



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Ano VIII - Edição nº 01628 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0CECF722213B65790F0D3F930BEAC5D7

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA PE 079/2022.
- DECRETO Nº 23963/2022 - REPUBLICAÇÃO DA NOMEAÇÃO- VALFRIDO PINTO BATISTA JUNIOR.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 476/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 102 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO D
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 097/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
- DECRETO Nº 23964/2022 - CONVOCAÇÃO DA SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR PARA SUBSTITUIR OS CONSELHEIROS TUTELARES QUE ENTRARÃO EM FÉRIAS.
- DECRETO Nº 23965/2022 - DISPÕE SOBRE A CONTRAPARTIDA PECUNIÁRIA AOS MÉDICOS BOLSISTAS DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL (PMPB).

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 375/2022

Modalidade: Pregão eletrônico n.º 079/2022

Tipo: menor preço.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM SEGURO, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JEQUIÉ E SEUS DEPARTAMENTOS

O município de Jequié-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCA a empresa remanescente pela ordem de classificação do item 02- VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, **COOBMA- COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO BORDA DA MATA**, inscrita no CNPJ: 08.659.670/0001-26, para a assinatura do termo de compromisso, em virtude do não atendimento das classificadas anteriormente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta data.

Jequié-BA, 10 de novembro de 2022.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA
CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: educacao@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação do decreto nº 23.963/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 09 de Novembro de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001627, página 74.

D E C R E T O N.º 23.963- EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VALFRIDO PINTO BATISTA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Regulação de Assist. de Saúde, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 11 de novembro de 2022, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.963 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 476/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA - EPP, com endereço na FAZ. SERRANA SANTA MARIA, RURAL, JITAUNA-BA, inscrito no CNPJ sob. nº 13.681.688/0001-64, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Tomada de Preço nº 003/2021, Contrato nº 476/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 476/2021, firmado em 04 de outubro de 2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO BAIRRO DA PEDREIRA, ZONA URBANA DE JEQUIÉ, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1064602-07/2019, SICONV 885550/2019.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Proj./Ativ: - 1017 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

Elemento: 44905100 – OBAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 24 - TRANSF. DE CONVÊNIOS - OUTROS (EXCETO EDUCAÇÃO/SAÚDE).

LEI N º 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 10 de Novembro de 2022.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BBEA65620FDE2A295E7A6A7D07FA2076

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
ENTIDADE GESTORA: GERAL
DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 102 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2167/2021 de 12 de Julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2153 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
3.3.90.93.00-00	Indenizações e Restituições	0,00	300,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00	0,00
Total por Ação:		300,00	300,00
Total por Unidade Orçamentária:		300,00	300,00

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
3.3.90.92.00-00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
Total por Ação:		1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.000,00	1.000,00
Total Geral:		1.300,00	1.300,00

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 24 de Outubro de 2022

Prefeitura Municipal de Jequié

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 412/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2022

R R DA SILVA COMERCIO VAREJISTA, com endereço à Rua Avelar, nº 90, Centro, Jaguaquara-Ba, CEP 45.345-000, CNPJ/MF Sob o 29.277.039/0001-32, através do seu representante legal, **RAILIS [REDACTED] SILVA**, portador do R.G. n.º [REDACTED] 7845 [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] 656.225- [REDACTED], conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando AQUISIÇÃO DE DIVERSOS UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES E PROGRAMAS VINCULADOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 18.999,98 (dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 097/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

LOTE: UNICO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	JUCATEX	15	UN	PANO DE PRATO, EM ALGODÃO, NA COR BRANCA, PARA COPA-COZINHA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 70 X 40 CM.	2,76	41,40
002	PLASVALE	4	UN	JARRA PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO COM ALÇA E TAMPA, CAPACIDADE PARA 02 LITROS	9,79	39,16
003	IB HOUSE	2	UN	TABUA DE CARNE, DIMENSÃO 500X600MM, TENDO UMA DAS FACES REVESTIDA EM FORMICA.	143,73	287,46
004	ALVES PLASTIC	2	UN	COLHER DE PAU EM MADEIRA – TAMANHO GRANDE (50 CM)	5,39	10,78
005	ORIGINAL LINE	100	UN	COLHER DE SOPA, EM AÇO INOX INTEIRIÇO.	2,24	224,00
006	REDAR	2	JG	JOGO DE POTES COM TAMPA, PARA MANTIMENTOS, EM ALUMÍNIO REFORÇADO – CONTENDO 05 UNIDADES. ALTURA DOS POTES: 22CM, 20CM, 18CM, 16CM E 14CM	179,67	359,34
007	ALVES PLASTIC	1	UN	PENEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BABO, MALHA FINA - (12CM)	1,80	1,80
008	SALVARO	4	PC	PREGADOR DE ROUPA, PLÁSTICO, CORES VARIADAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 12 UNIDADES.	3,59	14,36
009	FORT BRILHO	2	UN	JOGO DE PAINÉIS, EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM: CAIXA COM 05 PAINÉIS DO Nº16 AO 24.	89,83	179,66
010	ERCA ALUMINIO	4	UN	ESCUMADEIRA (TIPO INDUSTRIAL) EM AÇO INOX, PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, MEDINDO 14CM DE DIÂMETRO E 50CM DE COMPRIMENTO	16,17	64,68
011	ORIGINAL LINE	2	UN	ABRIDOR DE GARRAFAS REFORÇADO EM INOX COM 9 CM DE DIÂMETRO	2,52	5,04
012	ALVES PLASTIC	800	UN	PRATO FUNDO PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL	2,25	1.800,00

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				PLÁSTICO RESISTENTE		
013	ERCAPLAST	820	UN	COPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 200ML.	1,57	1.287,40
014	PHAEEL METAIS	2	UN	ESPRESSADOR DE BATATAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO.	9,79	19,58
015	ORIGINAL LINE	2	UN	RALADOR EM AÇO INOX PARA COZINHA, CONTENDO 04 FACES – MEDINDO 23CM.	9,79	19,58
016	ALVES PLASTIC	2	UN	FUNIL EM MATERIAL PLÁSTICO, PARA SER UTILIZADO EM COZINHA (13CM)	1,89	3,78
017	METALURGICA MOR	4	UN	GARRAFA TÉRMICA, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 01 LT - CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS,	20,21	80,84
018	INPLAST	2	UN	SALADEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA – 25CM DE DIÂMETRO	7,19	14,38
019	ORIGINAL LINE	2	UN	BATEDOR DE OVOS – MATERIAL: CABO PLÁSTICO, CORPO EM AÇO CROMADO.	8,98	17,96
020	CORBÃ	4	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 10 LTS	133,85	535,40
021	ORIGINAL LINE	100	UN	GARFO DE MESA, EM INOX.	1,84	184,00
022	ORIGINAL LINE	100	UN	FACA PARA REFEIÇÃO, AÇO INOX INTEIRIÇO.	2,26	226,00
023	ORIGINAL LINE	2	UN	ABRIDOR DE LATAS REFORÇADO DE INOX	2,65	5,30
024	FORT BRILHO	6	UN	CAÇAROLA RETA DE ALUMÍNIO Nº 45, TIPO HOTEL, COM ALÇAS LATERAIS E TAMPA	148,22	889,32
025	ORIGINAL LINE	2	UN	FACA DE SERRA (LINHA PROFISSIONAL) LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	11,54	23,08
026	NIGRO	4	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO – CAPACIDADE PARA 20 LITROS	534,51	2.138,04
027	ERCA ALUMINIO	8	UN	CAÇAROLA COM TAMPA, EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 10 LITROS	71,87	574,96
028	WHETON	10	CJ	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO (06 UNIDADES) 300ML	17,67	176,70
029	TRIUTIL	4	UN	COADOR DE CAFE, EM PANO, DIAMETRO DE 17 CM, CABO COM 15 CM DE COMPRIMENTO.	6,51	26,04
030	ECA ALUMINIO	2	UN	CHALEIRA EM ALUMÍNIO - CAPACIDADE PARA 02 LITROS	30,54	61,08
031	SIMONAGGIO	15	UN	FACA DE CORTE PARA CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX 20CM, CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.	11,00	165,00
032	ORIGINAL LINE	2	UN	PEGADOR DE MASSA EM INOX – 21CM	9,25	18,50
033	FRATELLI INOX	2	UN	AÇUCAREIRO INOX COM ALÇA CAPACIDADE PARA 300GRS - CONTENDO ACESSÓRIO: 01 COLHER	13,47	26,94
034	OXFORD	20	UN	CANECA BRANCA LISA PORCELANA SUBLIMAÇÃO 325 ML	8,89	177,80
035	WHETON	10	CJ	CONJUNTO DE XÍCARAS DE CHÁ COM PIRES 90 ML – CONTENDO 06 UNIDADES EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR - RERSISTENCIA E DURABILIDADE.	37,73	377,30
036	FORT BRILHO	2	UN	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, TIPO INDUSTRIAL (30CM) COM ALÇA	67,37	134,74
037	ARTHI	2	UN	ESCORREDOR DE PRATOS INOX CONTENDO: 1 BANDEJA PARA PRATOS (SUPERIOR) 1 BANDEJA PARA COPOS (INFERIOR) LATERAIS EM AÇO INOX.	76,36	152,72
038	ORIGINAL LINE	2	UN	ESPRESSADOR DE ALHO INOX, TAMANHO: 19CM	13,47	26,94
039	ERCA ALUMINIO	8	UN	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM TAMPA DE VIDRO 50CM	79,05	632,40
040	ARCA PLAST	2	KIT	KIT ORGANIZADOR PARA PIA DE COZINHA (PORTA SABÃO/DETERGENTE/RODO DE PIA E ESPONJA) EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.	2,87	5,74
041	ALVES PLASTIC	2	UN	MARTELO AMACIADOR DE CARNE, CABO POLIETILENO	2,72	5,44
042	ORIGINAL LINE	1	UN	PENEIRA DE AÇO INOX (18CM) SUPORTE PARA APOIO – QUALIDADE E RESISTENCIA	2,50	2,50
043	ORIGINAL LINE	1	UN	PENEIRA DE AÇO INOX (30CM) SUPORTE PARA APOIO	5,95	5,95

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				– QUALIDADE E RESISTENCIA		
044	ALVES PLASTIC	2	UN	PILÃO EM MADEIRA, COM SOCADOR PARA TEMPEROS – 10 CM PROFUNDIDADE	8,98	17,96
045	NADIR	100	UN	PRATO FUNDO PARA REFEIÇÕES, EM VIDRO TEMPERADO	4,49	449,00
046	ALVES PLASTIC	1	UN	ROLO EM POLIPROPILENO, IDEAL PARA MASSAS – USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL.	17,96	17,96
047	ALUMINIOS BELMAR	2	UN	LEITEIRA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM TAMPA E APITO DE ALARME CAPACIDADE 03 LTS	76,27	152,54
048	FORT BRILHO	6	UN	ASSADEIRA HOTEL EM ALUMÍNIO Nº: 08. DIMENSÕES: 70X40X8CM	410,41	2.462,46
049	FORT BRILHO	2	UN	BACIA EM ALUMÍNIO Nº: 25. DIÂMETRO: 25 CM. 6CM DE ALTURA. 2 LITROS.	7,19	14,38
050	FORT BRILHO	2	UN	BACIA EM ALUMÍNIO Nº: 35. DIÂMETRO: 35 CM. 9CM DE ALTURA. 5 LITROS.	12,58	25,16
051	FORT BRILHO	2	UN	BACIA EM ALUMÍNIO Nº: 40. DIÂMETRO: 40 CM. 10CM DE ALTURA. 7 LITROS.	17,07	34,14
052	KARSTEN	5	UN	TOALHA DE MESA - TIPO DE MESA RETANGULAR, ESTAMPADA, TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 1,40X2,20CM	71,87	359,35
053	ERCA ALUMINIO	6	UN	CALDEIRÃO GRANDE INDUSTRIAL HOTEL ALUMÍNIO Nº 30	97,92	587,52
054	NADIR	50	UN	PRATOS TRANSPARENTE RASO	5,08	254,00
055	ORIGINAL LIINE	30	UN	COLHER DE CHÁ, AÇO INOX	1,40	42,00
056	ERCA PLAST	800	UN	COLHER PLÁSTICA PARA MERENDA ESCOLAR, PLÁSTICO POLIPROPILENO GROSSO DE ALTA DURABILIDADE	0,90	720,00
057	FORT BRILHO	2	UN	ASSADEIRA REDONDA 30CM EM ALUMÍNIO	23,81	47,62
058	MAXXIMO	5	UN	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL REFORÇADO 50CMX70CM	10,06	50,30
059	MONDIAL	2	UN	ESPRESSOR DE SUCO LIMÃO LARANJA SEMI INDUSTRIAL 220W.	247,04	494,08
060	ORIGINAL LINE	15	UN	COLHER DE CAFÉ DE AÇO INOX INTEIRIÇO.	1,26	18,90
061	SIMONAGGIO	5	UN	COLHER LISA GRANDE PARA (SERVIR E MEXER ALIMENTOS) EM AÇO INOX. LÂMINAS E CABOS MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS.	3,59	17,95
062	ORIGINAL LINE	15	UN	GARFOS PARA SOBREMESA EM AÇO INOX	1,63	24,45
063	ALVES PLASTIC	4	UN	FORMAS DE GELO PLÁSTICAS FORMATO DE CUBO COM 12 UNIDADES	2,61	10,44
064	ORIGINAL LINE	15	UN	FACA DE SOBREMESA EM AÇO INOX	2,15	32,25
065	ERCA PLASTIC	3	UN	POTES DE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA CAPACIDADE 1 LITRO	5,39	16,17
066	ERCA PLASTIC	3	UN	POTES DE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA CAPACIDADE 2 LITRO	8,26	24,78
067	ERCA PLASTIC	3	UN	POTES DE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA CAPACIDADE 3 LITRO	7,99	23,97
068	NITRONPLAST	4	UN	VASILHAS RETANGULARES PLÁSTICAS 2 LITRO, COM TAMPA.	8,98	35,92
069	NITRONPLAST	4	UN	VASILHAS RETANGULARES PLÁSTICAS 3 LITRO, COM TAMPA.	10,78	43,12
070	INPLAST	4	UN	VASILHAS RETANGULARES PLÁSTICAS 5 LITRO, COM TAMPA.	9,43	37,72
071	NADIR	10	CJ	TIGELAS DE VIDRO COM TAMAPA 10 PEÇAS, SENDO ELAS: 02 TIGELAS COM 150ML, 02 TIGELAS COM 200ML, 02 TIGELAS COM 350ML, 02 TIGELAS COM 500ML E POR FIM, MAIS 02 TIGELAS COM 900ML.	125,77	1.257,70
072	ERCA ALUM	1	K	KIT 3 FRIGIDEIRA GROSSA ANTIADERENTE TEFLON CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO, 3 FRIGIDEIRAS - 16CM, 18CM E 22CM.	50,76	50,76
073	MARTINAZZO	1	UN	PANQUEQUEIRA E TAPIOCAS. É IDEAL PARA O PREPARO DE PANQUECAS E TAPIOCAS. FEITA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, POSSUI REVESTIMENTO	24,25	24,25

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				INTERNO ANTIADERENTE QUE IMPEDE QUE OS ALIMENTOS GRUDEM E DISSIPA O CALOR POR IGUAL PARA ACELERAR O TEMPO DE COZIMENTO. ANTIADERENTE TEFLON 5 CAMADAS 22CM		
074	NADIR	4	UN	ASSADEIRA TRAVESSA LASANHEIRA DE VIDRO REFRATÁRIO RETANGULAR FUNDA 5 L COM ALÇAS LATERAIS. É IDEAL PARA USO EM FORNO CONVENCIONAL, MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇA.	58,39	233,56
075	FORT BRILHO	2	UN	FORMA ASSADEIRA PARA BOLO PUDIM PADARIA HOTEL REDONDA EM ALUMÍNIO COM CONE, ALTURA: 9,5CM, TAMANHO DA BOCA 26CM.	21,47	42,94
076	FORT BRILHO	1	UN	CUSCUZEIRO Nº14 EM ALUMÍNIO, CUSCUZEIRO CAÇAROLA ALUMÍNIO INOX, ALTURA X LARGURA: 14 CM X 14 CM, 1L. O CUSCUZEIRO ACOMPANHA O RALO INTERNO PARA FAZER A DIVISÃO DO PRODUTO, OS PEGADORES LATERAIS EM PLÁSTICO QUE SUPORTA ALTA TEMPERATURA E PEGADOR DE TAMPA QUE SUPORTA ALTA TEMPERATURA.	17,88	17,88
077	FORT BRILHO	1	UN	CUSCUZEIRA GRANDE HOTEL INDUSTRIAL Nº26 - 9 LITROS. CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO COM BASE, TAMPA E CONE.	72,76	72,76
078	NIGRO	1	UN	PANELA DE PRESSÃO, DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4,5 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; ASA DE BANQUELITE RESISTENTES AO CALOR; PINO DE ALÍVIO; SISTEMA DE SEGURANÇA LATERAL DA TAMPA; VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO.	224,58	224,58
079	SIMONAGGIO	2	UN	PEGADOR DE SALADA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM AÇO INOX, RESISTENTE. COM 2 (DUAS) PÁS (BASES), MEDINDO CADA UMA 9CM DE COMPRIMENTO E 6CM DE LARGURA, UNIDAS POR 2 (DOIS) CABOS, CADA UM COM 21CM DE COMPRIMENTO. AS MEDIDAS PODERÃO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 2 CM PARA MAIS.	9,16	18,32
TOTAL DO LOTE					18.999,98	

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20(vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 06 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 09 de novembro de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: R R DA SILVA COMERCIO VAREJISTA, CNPJ: 29.277.039/0001-32.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.964- EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em obediência a Lei Municipal nº 1.282 de 30 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a Suplente Conselheira do Conselho Tutelar a Sra. **LANA KELE BARTELOTE FONSECA**, para substituir os Conselheiros Tutelares que entrarão em férias pelo período de 05 meses consecutivos, compreendidos entre os meses de: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2023, conforme disposição abaixo:

- Matheus da Silva Moraes – Férias de 02/01/2023 - 01/02/2023.
- Ana Paula Oliveira Freire – Férias de 02/02/2023 – 03/03/2023.
- Sandra Vanessa da Silva Aguiar – Férias de 04/03/2023 – 02/04/2023.
- Luciene Ribeiro dos Santos- Férias de 04/04/2023 – 03/05/2023.
- Aline Souza Santos- Férias de 04/05/2023 -02/06/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.964 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.965- EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONTRAPARTIDA
PECUNIÁRIA AOS MÉDICOS BOLSISTAS DO
PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL (PMPB)”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.193, de 2 de agosto de 2022 que institui a referida ajuda de custo, a ser fornecida aos médicos bolsistas pelos municípios, distrito federal, distrito estadual de Fernando de Noronha, e distritos sanitários especiais indígenas que aderiram ao Programa Médicos pelo Brasil (PMPB);

CONSIDERANDO que a ajuda de custo de que trata a portaria diz respeito a uma das obrigações e responsabilidades assumidas pelos gestores municipais e demais gestores locais que integram o Programa Médicos pelo Brasil;

CONSIDERANDO que a adesão ao PMPB fortalece a assistência primária a saúde no município de Jequié, por meio de médicos que foram submetidos a processo seletivo de contratação e a contínuo aperfeiçoamento com curso de formação profissional e tutoria clínica em medicina em família e comunidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos Médicos Bolsistas que participam do Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela portaria GM/MS n.º 3.193, de 02 de agosto de 2022 e Lei Federal nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, designados para atuar no Município de Jequié.

Parágrafo 1º - Os Médicos Bolsistas farão jus aos benefícios, desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério da Saúde.

Parágrafo 2º - A contrapartida pecuniária deve ser efetivada e realizada seu pagamento a contar da data de 02 de agosto de 2022, que instituiu a referida ajuda de custo por meio da Portaria GM/MS n.º 3.193, vedado pagamento retroativo a períodos anteriores ao mês de agosto de 2022.

Art. 2º. O benefício constituirá em:

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

I - Ajuda de custo mensal, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pago a cada médico que atua pelo PMPB no Município de Jequié-BA.

II – O valor poderá ser reajustado mediante Portaria emanada pelo Ministério da Saúde ou por iniciativa do próprio Município, neste caso, desde que haja previsão na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. O benefício especificado no artigo anterior será concedido em pecúnia, diretamente ao profissional médico bolsista pertencente ao referido programa e será disponibilizado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês de atividade do médico, a partir da data do efetivo exercício no município.

Art. 4º. No caso de desligamento das atividades do Programa Médicos pelo Brasil, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato a concessão dos benefícios previstos neste decreto.

Art. 5º. As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de rubrica orçamentária própria prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2022 conforme a Portaria GM/MS 3193/2022.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.965 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br